

Apostilamento n.º 001-CT-114/2024-D.E-01 T.A/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE
ENGENHARIA – D.E. Nº 114/2024 –
DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS**, com sede no SHCS, EQ 114/115, CJ A, BL 03, Sala 116, Asa Sul/DF, CEP: 70.377-400, inscrito no CNPJ sob o nº 54.708.266.0001/12 (Doc. SEI/GDF nº [138304321](#) p.1), neste ato representado pelo Senhor **DERALDO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado Belo Horizonte/MG, formado pelas empresas: **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, **RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.746.358.0001/84 e a empresa **GND CONSTRUÇÕES LTDA**, Líder do Consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 04.569.147/0001-58, conforme ato constitutivo: Contrato de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [138304321](#) p.3), a seguir denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o Despacho do Senhor Diretor de Planejamento e Projetos (Doc. SEI/GDF nº [171312081](#)), com fundamento nos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E Nº 114/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [137702695](#)), para Sanar erro material, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar o **índice "I" da fórmula de cálculo de reajuste, contida no item 5.1.1 do CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 114/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [137702695](#)), celebrado em **12/04/2024**, de forma que:

ONDE SE LÊ:

"R = Fator de reajustamento

I = Índice referente à data de apresentação da proposta + 12 meses

Io = Índice referente ao mês da data-base de elaboração do orçamento, ou seja, 30 de abril de 2023 ..."

LEIA-SE:

"R = Fator de reajustamento

I = Índice referente à data-base da elaboração do orçamento + 12 meses

Io = Índice referente ao mês da data-base de elaboração do orçamento, ou seja, 30 de abril de 2023 ..."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em tela do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS:

DERALDO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Deraldo Ferraz de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 07:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/05/2025, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/05/2025, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **171400242** código CRC= **EF47010E**.

Criado por [marcos.conceicao](#), versão 13 por [solange.correa](#) em 26/05/2025 10:59:36.